



PORTARIA Nº 0030/2016, DE 17 DE JANEIRO DE 2016.

O Senhor **JOSÉ OSVALDO COSTA VIEGAS**, VICE-PREFEITO no Exercício do Cargo de PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 001/CMM/07, de 03 de janeiro de 2007, que reajusta as diárias dos Senhores: Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores deste Município e dá outras providências...

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Sr. **ADIEL MOURA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Melgaço, 04 (quatro) Diária (as) no valor total de R\$ 1.268,00 (um mil e duzentos e sessenta e oito reais).

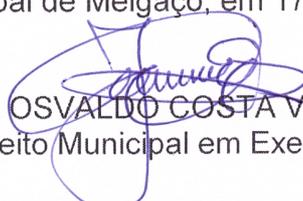
Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior, servirá para cobrir despesas de hospedagem, alimentação e transporte na cidade de **BELEM-PARA**, no período de **17 A 21 DE JANEIRO DE 2016** para participar a convite do Tribunal de Contas do Município-TCM, com parceria da SEDEME, SEBRAE e Centro de Empreendedorismo da Amazônia, que juntos vão validar o lançamento do Programa Merenda Escolar.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, em 17 de JANEIRO de 2016.


JOSÉ OSVALDO COSTA VIEGAS
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e Publicada na data supra nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de JANEIRO de 2016.


RAIMUNDO ODIVAN COSTA VIEGAS
Secretário Municipal de Administração
0001/2013.

CIENTE: _____